

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 005750/2023-SMO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005750/2023-SMO, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa CONPAV CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 06.922.752/0001-96), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.580.886,34 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), do tipo técnica e preço, empreitada por preço global.

Boa Vista – RR, 15 de Agosto de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras - SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 112/2022
Processo nº 024520/2021 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024520/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação dos itens 2, 13 e 15, foram a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.611.943/0001-90, pelo valor do total dos itens de R\$ 81.679,50 (oitenta e um mil, seiscentos setenta e nove reais e cinquenta centavos. Informo ainda que o item 1 foi FRACASSADO.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 130/2023-Registro de Preços
Processo nº 022743/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 103/E-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 130/2023, Processo nº 022743/2022-SMEC, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial da União Edição nº 155 página nº 277, Diário Oficial do Município nº 5929, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 15/08/2023. A necessidade de tornar sem efeito o Pregão Eletrônico supracitado, se deve ao fato do edital de nº 130/2023 não ter sido disponibilizado no sistema compras.gov.br. Marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino.

Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 28/08/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 326003 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 011752/2023 – SMST, referente a aquisição de armas de fogo, para atender a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST, em favor da empresa TAURUS ARMAS S.A. CNPJ: 92.781.335/0001-02, pelo valor total de R\$ R\$ 1.159.212,55 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

André Lucas Oliveira Silvestre Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 011752/2023 – SMST, com solicitação de origem da SMST.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 328019/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 019152/2023 – SMSP, referente a locação de 01 (um) imóvel para alocar o estacionamento da sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, em favor de JOSE ROBERTO POLTRONIERI CPF: 062.275.818-79, pelo valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.